



**DECRETO Nº 334/2025.**

**“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

**R E S O L V E**

**Art.1º** - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição a servidora ANA RODRIGUES ARAÚJO RIBEIRO, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do período: de 01/03/1990 a 19/12/1994; 01/02/1993 a 30/12/1994; 01/02/1995 a 31/01/1996; 23/08/2000 a 20/12/2000 e 05/02/2001 a 01/08/2002; para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 09/08/2017 e pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV emitida em 31/05/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-214b6d-19112025115530**